

“Dispõe sobre a nomeação do Ouvidor de Interiorização”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o advogado Eduardo Marques Chagas, para exercer o cargo de Ouvidor de Interiorização, para o triênio 2025/2027.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de fevereiro de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



GIOVANE SANTIN
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS
Secretário-Geral



ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO
Secretária-Geral Adjunta



MAX MAGNO FERREIRA MENDES
Diretor Tesoureiro